



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 120 de 10 de maio de 2006.

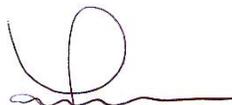
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor municipal **Laércio Lopes de Carvalho**, CPF nº 414.116.179-91, Fiscal de Obras, admitido em 10 de julho de 1991, a partir de 08 de maio de 2006, por falecimento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de maio de 2006.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 10 de maio de 2006.



Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 134 de 12/05/06 pág. n.º 10